



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 034/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2019 - FMS - CREDENCIAMENTO N. 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a busca da melhora no atendimento aos Municípios, no acesso aos serviços de saúde e, aumentando o poder de escolha da população visando a qualidade dos procedimentos indispensáveis para o cuidado da saúde, vislumbra-se a necessidade de promover novo credenciamento que atenda o interesse público de fato;

CONSIDERANDO a sanção da Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/21);

CONSIDERANDO que o credenciamento n. 001/2019 está em vigência desde o ano de 2019, entretanto, não se vislumbra mais vantajosidade para a Municipalidade e para o Interesse Público na manutenção do referido credenciamento e por consequência, no contrato celebrado entre as partes;

CONSIDERANDO a manifestação dos consultores de saúde, os quais orientaram no sentido de haver equívoco na forma como se fixou o credenciamento vigente;

CONSIDERANDO que o atual credenciamento não mais reflete a necessidade da Municipalidade, demonstrando a existência de fato superveniente de interesse público, bem como, em homenagem ao princípio da economicidade;

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório n. 002/2019 – FMS – Credenciamento n. 001/2019.

Art. 2º - Determina-se a rescisão dos Contratos Administrativos oriundos do Credenciamento aqui revogado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 20 de abril de 2021.



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JONAS VESARO MACEDO
Secretário de Saúde e Bem-Estar

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 22/04/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.